



ROSANA

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001113-81.2020.8.26.0515

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Rosana, Estado de São Paulo, Dr(a). DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Nunes dos Reis ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapir Lote de terreno urbano sob n. 10, da quadra 05, medindo 11,33 metros de frente para a Rua Antônia Carlota de Souza Pachy; confronta-se pelo lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, com o lote 11-A, por uma distância de 20,63 metros; confronta-se nos fundos com o lote 17, por uma distância de 11,50 metros; confronta-se no lado direito com o lote 09, por uma distância de 20,61 metros, perfazendo a área de 235,40m², contendo uma casa residencial de tijolo, com área de 35,72m², coberto de Telhas de Barro que recebeu o nº 1.204 da rua supra referida, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Primavera, aos 25 de outubro de 2021.

SANTA ADÉLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:1000626-29.2021.8.26.0531

Classe: Assunto:Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Requerente:Agropecuaria Terras Novas S/A e outros

Requerido:O Juízo

Tramitação prioritária

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05),

EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1000626-29.2021.8.26.0531, DE VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.911.589/0001-79, VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL (FILIAL) inscrita no CNPJ sob o nº 49.911.589/0004-11, AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 50.031.780/0132-74; VIRGOLINO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.020.561/0001-00; AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.024.792/0001-83; AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A (FILIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 07.024.792/0002-64; AGROPECUÁRIA TERRAS NOVAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.024.787/001-70; AGROPECUÁRIA TERRAS NOVAS S/A (FILIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 07.024.787/0043-20; VIRGOLINO DE OLIVEIRA BIOENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.119.194/0001-03; USINA CATANDUVA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ sob o nº 44.330.983/0001-79; RO SERVIÇOS AGRÍCOLAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.575.642/0001-93; CARMEN RUETE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 014.633.658-53 e no CNPJ/ME sob nº 08.460.935/0001-62; CARMEN APARECIDA RUETE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/ME sob nº 848.781.698-34 e inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.460.973/0001-15; VIRGOLINO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF/ME sob nº 848.781.778-53 e no CNPJ/ME sob nº 08.447.511/0001-68., PROCESSO Nº 1000626-29.2021.8.26.0531.

O MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Adélia, Estado de São Paulo, Dr. Felipe Ferreira Pimenta, informa a todos os interessados e credores que:

1) **RELAÇÃO DE CREDORES:** O Administrador Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representado por MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS, OAB/SP sob nº 183.917, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 21226 e seguintes), disponível no website da Administradora Judicial <https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2021/06/Julgamentos-Administrativos.pdf> e <https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2021/06/Relacao-de-Credores-AJ.pdf>, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Oriente, nº 55, sala 407, Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP: 13090-740, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail gvo@r4cempresarial.com.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Adélia, aos 26 de outubro de 2021 (Guia FEDTJ recolhida nos autos).

SANTA BÁRBARA D OESTE

2ª Vara Cível
